

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa de Residência Pedagógica UEMG

Processo SEI nº 2350.01.0012491/2023-20

EDITAL Nº 14/2023**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA- SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS****SUBPROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA - UNIDADE ACADÊMICA DE IBIRITÉ - UEMG**

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso das suas atribuições regimentais, considerando as disposições contidas na Portaria GAB/CAPES nº 82, de 26 de abril de 2022, no Edital CAPES nº 24/2022, de 29 de abril de 2022, divulga o **Resultado Preliminar** para o Programa de Residência Pedagógica, no curso de Educação Física da UEMG/Unidade de Ibirité.

RESULTADO PRELIMINAR

| NOME COMPLETO | HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO | CARTA DE INTERESSE | CURRÍCULO | RESULTADO |
|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------------|------------------|
| Maria Davi de Jesus Cândido | 60 | 60 | 0 | 40 |
| Miguel Untaller Milagres | 77 | 81 | 0 | 79 |
| Maria da Conceição de Sousa Nonato | 82 | 70 | 0 | 53 |

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023

Welessandra Aparecida Benfica

Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica

Michelle Gonçalves Rodrigues

Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Welessandra Aparecida Benfica, Professora de Educação Superior**, em 13/09/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 13/09/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73250933** e o código CRC **A3FEA953**.